

**Ata**  
**da 232ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária**  
**realizada em 07 de outubro 2009.**

---

Às quinze horas do dia sete de outubro de dois mil e nove, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 232ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Leda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff e pelo Secretário-Geral Sr. José Carlos de Moraes. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 231ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 30 de setembro de 2009; **b)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa – RN que estabelece novas normas para o envio de informações do Sistema de Informações de Produtos – SIP a partir do período de competência do 1º trimestre de 2010, e dá outras providências, e apreciada a proposta de Instrução Normativa da DIPRO que dispõe sobre as novas informações do Sistema de Informações de Produtos – SIP a serem enviadas a partir do período de competência do 1º trimestre de 2010, Processo nº 33902.149730/2009-40; **c)** Aprovada por unanimidade Nota nº 017/2009/GGTAP/DIPRO/ANS com a exposição de motivos para a prorrogação do período da Consulta Pública referente à elaboração de Resolução Normativa

atualizando o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, com prazo limite até 30/10/2009, Protocolo nº 33902.166744/2009-28; **d)** Apreciação da Instrução Normativa da DIPRO que dispõe sobre os procedimentos de atualização do registro de produtos de contratação coletiva, previstos no artigo 27 da Resolução Normativa - RN nº 195, de 14 de julho de 2009, alterada pela Resolução Normativa - RN nº 200, de 13 de agosto de 2009, e que revoga o Anexo I da Instrução Normativa - IN nº 15, de 14 de dezembro de 2007, Processo nº 33902.155438/2009-66; **e)** Apreciação das Competências Organizacionais da ANS elaboradas pela GERH - Gerência de Recursos Humanos, com a recomendação de revisão junto à GPLAN/SEGER; **f)** Apreciação do Parecer Técnico da CODPT/DIGES sobre a pertinência da capacitação em Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, quando houver adequação entre as funções desempenhadas pelo servidor e o curso, Processo nº 33902.199418/2008-16; **g)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 365/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora PLANAVE OPERADORA LTDA., ANS 332101, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. José Roberto Marchesine, identidade nº 9.804.213/SSP-SP, Processo nº 33902.189948/2008-56; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 366/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora PLISMO ODONTO S/C LTDA., ANS 309516, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Fernando Manoel de Freitas, identidade nº 3.837.386/SSP-SP, Processo nº 33902.199252/2008-38; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 367/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora ODONTOLÓGICA CLÍNICA DENTÁRIA S/S LTDA., ANS 407437, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. César Augusto de Oliveira Paim, identidade nº 5.206.638-7/SSP-PR, Processo nº 33902.196365/2008-81; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 368/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora FENIX OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA., ANS 409596, indicando para a função de Diretora Fiscal a Sra. Fabiana Pereira de Moraes

Moura, identidade nº 10.480.190-7/DETRAN-RJ, Processo nº 33902.179308/2008-38; **k)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 370/2009/DIOPE/ANS pelo deferimento do levantamento da indisponibilidade de bens que recai sobre o patrimônio do Sr. Godofredo Leal da Silveira, identidade nº 52.39312-1/CRM-RJ, e da Sra. Lidia Ribeiro Barbosa da Silva, identidade nº 507.124-0/MM, ex-sócios da Operadora ALL LIFE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.-ME, ANS 412899, sob Direção Fiscal, Processo nº 33902.143093/2009-06; **l)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 385/2009/DIOPE/ANS pela instauração do regime especial de Direção Fiscal na Operadora SINDICATO RURAL DO ALEGRETE, ANS 403814, indicando para a função de Diretor Fiscal o Sr. Marcelo Picanço Porto, identidade nº 057441/O-4/CRC-RS, Processo nº 33902.027950/2009-13; **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 395/2009/DIOPE/ANS pela autorização ao Liquidante para requerer a falência da SAÚDE CLAN LTDA - em Liquidação Extrajudicial, registro cancelado, e pela retificação do termo legal para 14/02/2005, Processo nº 33902.195927/2008-70; **n)** Aprovado por maioria, após reconsideração do Voto pela DIPRO, os Votos da DIOPE pelo conhecimento e não provimento do recurso administrativo interposto pela Operadora SÃO LUCAS MED-VIDA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR LTDA., ANS 310166, com a revisão *ex officio* da decisão proferida em primeira instância, e por força da aplicação do princípio da retroatividade da norma mais benéfica, reduzindo a penalidade imposta para o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por infração ao disposto no art.88 c/c inciso II do art.10 da RN nº 124, de 2006, e inciso VII do art.4º c/c inciso III do art.15 da RDC nº 24, de 2000, Processo nº 33902.070655/2004-72. **2) Deliberações Extrapauta: a)** Aprovado por unanimidade o afastamento do país do servidor Hésio de Albuquerque Cordeiro, SIAPE 1583796, Diretor da DIGES, para participar do evento "Workshop on the Economic, Fiscal and Welfare Implications of Chronic Diseases", em Washington DC, EUA, na sede da OPAS, nos dias 23 e 24 de novembro de 2009. O período de afastamento será de 21 a 25 de novembro,

inclusive trânsito, com ônus, Processo nº 33902.170339/2009-12; **b)** Aprovada por unanimidade a Nota nº 369/2009/GGAME/DIOPE/ANS referente ao cumprimento da RN 175, de 2008, com a recomendação de encaminhamento à DIPRO da listagem das operadoras que ainda não apresentaram seus atos constitutivos contemplando a cláusula determinada pela norma, Protocolo nº 33902.168038/2009-11. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 07 de outubro de 2009.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso  
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro  
Diretor

Fausto Pereira dos Santos  
Diretor – Presidente